



AO(À) SENHOR(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE JOVENS EMPREENDEDORES DE SANTA CATARINA – CEJESC

## CARTA DE INDICAÇÃO

Senhor(a) Presidente,

Nos termos do artigo 26 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Jovens Empreendedores de Santa Catarina – CEJESC, o Núcleo de Jovens Empreendedores da Cidade de (Nome Da Cidade)/SC, através de seu(a) Coordenador(a), INDICA o(a) Sr.(a) (Nome Do Nucleado Indicado), membro efetivo do Núcleo, para representar o NJE na 191ª Assembleia Geral Ordinária, na cidade de Concórdia, com poderes limitados a representar o Núcleo na mesa dos Coordenadores e poder de voto.

Esta indicação é exclusiva ao evento da 191ª AGO na cidade de Concórdia/SC, não estendendo os mesmos poderes para quaisquer outros eventos ou outros nucleados, havendo, para tanto, a necessidade de nova carta de indicação.

Nome da Cidade/SC, dia de mês de 2023.

Atenciosamente,

Nome do(a) Coordenador(a)

Coordenador(a) do Núcleo de Jovens Empreendedores da cidade de Cidade/SC



